Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2026.

Comunicação nº 440/2026 - TJD/RJ

Despacho

Processo 494/2026: Recurso Voluntário
Recorrente: Americano FC em favor de seu atleta Thalyson Carlos Flor Souza.
Recorrida: Decisão da 5ª Comissão Disciplinar do TJD que aplicou ao atleta Sr. Thalyson Carlos Flor Souza pena de 04 (quatro) partidas de suspensão, com base no artigo 254-A do CBJD.

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art. 138-B, CBJD), admito o recurso.

2. Determine a distribuição por sorteio (art. 138-C CBJD), sendo sorteado para a relatoria ao I. Auditor Dr. **Rodrigo Octávio Pinto Borges.**

3. Encaminhem-se os autos ao D. Relator.

4. Publique-se e Cumpra-se.

Dilson Neves Chagas
Presidente TJD/RJ

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Acre, 47 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.081-000 - Tel.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577